



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ATA DE JULGAMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 16/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21

O **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**, no Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Campos Salles, nº113 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.919.611/0001-03, devidamente representada por seu Prefeito, **JOÃO SOARES DOS SANTOS**, por intermédio desse Agente Público designado que subscreve à presente, no presente processo em epígrafe, objetivando a **Contratação de empresas para Fornecimento de Equipamentos e atrações Musicais, para atendimento dos eventos “Feirinha na Praça” do setor de Cultura e Lazer do Município de Inúbia Paulista**, nos termos dos atos e documentos juntados até a presente.

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Nas palavras do i. doutrinador Marçal Justen Filho.

A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.

Por fim, na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta se Licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5ª edição, p. 289, tem interessante comentário sobre o tema:

Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são apenas aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação.

A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório e sendo assim a presente contratação atende ao disposto no Art. 75 (inc. I ou II) da Lei Federal 14.133/2021.

Com o advento da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos acima mencionada, ficou alterado o valor para a dispensa de licitação para todas as aquisições e/ou contratações que, após a realização da devida estimativa de preço, não excederem o valor de R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos) no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, ou ainda de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras. (valor já atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023).

Assim, a presente contratação trata-se da hipótese de dispensa de licitação, nos exatos termos da legislação vigente.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após instauração do Processo Administrativo para aquisição do objeto, o Setor de Compras e Licitações realizou pesquisa de preço, conforme o inciso ***IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*** da Lei 14.133/21.

A composição do orçamento estimado foi realizada por solicitação de estimativa de preços através do e-mail para os fornecedores cadastrados na nossa base de dados, após diversas tentativas de pesquisas de preços através do estabelecido no artigo 23 da Lei 14.133/21.

Bem como procedeu divulgação do aviso de contratação direta dentro do prazo previsto no Art. 75, §3º da Lei Federal 14.133/2021.

Decorrido o prazo legal e para dar andamento na contratação e diante dos documentos colacionados aos autos, ato contínuo, realizou os seguintes procedimentos a fim de verificar a conveniência e a oportunidade da aquisição dos serviços e as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

- a) Documento de formalização de demanda, contendo a descrição dos materiais/serviços, nos termos do Art. 72, I da Lei 14.133/2021;
- b) Estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 4.024/2024, considerando o preço de mercado praticado;
- c) Nota de Bloqueio, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso que será assumido;
- d) Parecer Jurídico;
- e) Publicação do aviso de contratação direta para manifestação de interesse em obter propostas adicionais nos termos do art. 75, §3º da Lei 14.133/202, dentro do prazo previsto na legislação, no sítio eletrônico oficial do Município;
- f) Publicação do extrato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 176, p. ún., inc. I, da Lei nº 14.133/2021; e,
- g) Regularidade jurídica e fiscal da empresa que ofertou o melhor preço.

PROPOSTAS ENVIADAS:



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PROSPERO & PROSPERO EVENTOS LTDA - CNPJ: 15.292.382/0001-41

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	PALCO TABLADO: O Palco deve oferecer e apresentar em boas condições de uso: TABLADO medindo 09x06 (54M2) em estrutura metálica, com guarda corpo no fundo e nas laterais e com escada de acesso. Altura do chão ao assoalho é de 0.80cm e ART .	Serviço	04	4.000,00	R\$ 16.000,00

MARCIO ROBERTO GIANDOTTI DE SOUZA - CNPJ: 35.607.421/0001-60

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
2	SOM E ILUMINAÇÃO O Som e Iluminação devem oferecer e apresentar em boas condições de uso: - 2 pa com grave de 18 e médio agudo - Trelica em gol - 4 moving bean 200 - Retorno de palco - Cortina de led - Microfones normais - Cabos referentes a seus respectivos equipamentos - caixas, microfones e da energia - Mesa de som - Microfone Condensador 14 unidades - Pedestais de Microfone - Canhao de luz branca e coloridas	Serviço	04	1.500,00	R\$ 6.000,00

ROBERTO IBIDE 12087542899 - CNPJ: 15.722.475/0001-69

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
3	BRINQUEDOS INFLAVEIS Os Brinquedos devem oferecer e apresentarem boas condições de uso: - Touro Mecanico - Tobogã Comum - Tobogã Tubarao - Jacare Inflavel - Cama elastica	Serviço	04	2.200,00	R\$ 8.800,00

54.842.100 RICHARDSON DE SOUSA ALEXANDRE - CNPJ: 54.842.100/0001-94

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
4	ATRAÇÃO MUSICAL <u>Artistas nao consagrados (pagode</u> , com artistas locais nao consagrados)	Serviço	01	3.490,00	R\$ 3.490,00



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

NILSON BATISTA DE ARAUJO JUNIOR 22199994830 - CNPJ: 28.209.068/0001-02

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
5	ATRAÇÃO MUSICAL <u>Atração Musical artistas não consagrados-Dupla Sertaneja</u> com artistas locais e Regionais	Serviço	01	1.800,00	R\$ 1.800,00

BLAZE COMUNICACAO LTDA - CNPJ: 41.845.086/0001-30

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
6	ATRAÇÃO MUSICAL <u>Atração Musical artistas não consagrados solo</u> com artistas Locais e Regionais	Serviço	01	2.500,00	R\$ 2.500,00

54.735.796 MURILLO CLEMENTE SENHORINI- CNPJ: 54.735.796/0001-50

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
7	ATRAÇÃO MUSICAL <u>Atração Musical Artistas não consagrados DJ</u> com artistas Locais e Regionais	Serviço	01	1.200,00	R\$ 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

ITEM 1:

Nome da Proponente	VALOR TOTAL DO ITEM:	CNPJ	SITUAÇÃO
PROSPERO & PROSPERO EVENTOS LTDA	R\$ 16.000,00	15.292.382/0001-41	CLASSIFICADA

ITEM 2:

Nome da Proponente	VALOR DA PROPOSTA:	CNPJ	SITUAÇÃO
MARCIO ROBERTO GIANDOTTI DE	R\$ 6.000,00	35.607.421/0001-60	CLASSIFICADA



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

SOUZA			
--------------	--	--	--

ITEM 3:

Nome da Proponente	VALOR DA PROPOSTA:	CNPJ	SITUAÇÃO
ROBERTO IBIDE 12087542899	R\$ 8.800,00	15.722.475/0001-69	CLASSIFICADA

ITEM 4:

Nome da Proponente	VALOR DA PROPOSTA:	CNPJ	SITUAÇÃO
54.842.100 RICHARDSON DE SOUSA ALEXANDRE	R\$ 3.490,00	54.842.100/0001-94	CLASSIFICADA

ITEM 5:

Nome da Proponente	VALOR DA PROPOSTA:	CNPJ	SITUAÇÃO
NILSON BATISTA DE ARAUJO JUNIOR 22199994830	R\$ 1.800,00	28.209.068/0001-02	CLASSIFICADA

ITEM 6:

Nome da Proponente	VALOR DA PROPOSTA:	CNPJ	SITUAÇÃO
BLAZE COMUNICACAO LTDA	R\$ 2.500,00	41.845.086/0001-30	CLASSIFICADA



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ITEM 7:

Nome da Proponente	VALOR DA PROPOSTA:	CNPJ	SITUAÇÃO
54.735.796 MURILLO CLEMENTE SENHORINI	R\$ 1.200,00	54.735.796/0001-50	CLASSIFICADA

ANÁLISE DAS PROPOSTAS/OCORRÊNCIAS

Após a verificação da proposta as Empresas PROSPERO & PROSPERO EVENTOS LTDA, MARCIO ROBERTO GIANDOTTI DE SOUZA, ROBERTO IBIDE 12087542899, 54.842.100 RICHARDSON DE SOUSA ALEXANDRE, NILSON BATISTA DE ARAUJO JUNIOR 22199994830, BLAZE COMUNICACAO LTDA, 54.735.796, MURILLO CLEMENTE SENHORINI, foram classificadas em função de sua **proposta** está em acordo com o aviso de contratação direta nº16/2024 e sendo a mais vantajosa para administração;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Após a publicação do aviso de contratação direta, foi realizada a análise da proposta mais vantajosa para a Administração, tendo sido detectado que a mesma se encontrava dentro do valor de mercado e abaixo da média realizada na estimativa de custo.

ITEM 1

EMPRESA: PROSPERO & PROSPERO EVENTOS LTDA

CNPJ: 15.292.382/0001-41

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

ITEM 2

EMPRESA: MARCIO ROBERTO GIANDOTTI DE SOUZA

CNPJ: 35.607.421/0001-60

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ITEM 3

EMPRESA: ROBERTO IBIDE 12087542899

CNPJ: 15.722.475/0001-69

VALOR: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

ITEM 4

EMPRESA: 54.842.100 RICHARDSON DE SOUSA ALEXANDRE

CNPJ: 54.842.100/0001-94

VALOR: R\$ 3.490,00 (três mil e quatrocentos e noventa reais)

ITEM 5

EMPRESA: NILSON BATISTA DE ARAUJO JUNIOR 22199994830

CNPJ: 28.209.068/0001-02

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

ITEM 6

EMPRESA: BLAZE COMUNICACAO LTDA

CNPJ: 41.845.086/0001-30

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

ITEM 7

EMPRESA: 54.735.796 MURILLO CLEMENTE SENHORINI

CNPJ: 54.735.796/0001-50

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 39.790,00 (trinta e nove mil e setecentos e noventa reais)



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Inúbia Paulista, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste processo administrativo de Dispensa de Licitação lavrado sob o nº. **16/2024** vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, para **Contratação de empresas para Fornecimento de Equipamentos e atrações Musicais, para atendimento dos eventos “Feirinha na Praça” do setor de Cultura e Lazer do Município de Inúbia Paulista**, cujo vencedores são as empresas **PROSPERO & PROSPERO EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **15.292.382/0001-41**, vencedora do **item 1** no valor total de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, **MARCIO ROBERTO GIANDOTTI DE SOUZA**, inscrita no CNPJ: **35.607.421/0001-60**, vencedora do **item 2** no valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, **ROBERTO IBIDE 12087542899**, inscrita no CNPJ: **15.722.475/0001-69**, vencedora do **item 3** no valor total de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, **54.842.100 RICHARDSON DE SOUSA ALEXANDRE**, inscrita no CNPJ: **54.842.100/0001-94**, vencedora do **item 4** no valor total de **R\$3.490,00 (três mil e quatrocentos e noventa reais)**, **NILSON BATISTA DE ARAUJO JUNIOR 22199994830**, inscrita no CNPJ: **28.209.068/0001-02**, vencedora do **item 5** no valor total de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, **BLAZE COMUNICACAO LTDA**, inscrita no CNPJ: **41.845.086/0001-30**, vencedora do **item 6** no valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** e **54.735.796 MURILLO CLEMENTE SENHORINI**, inscrita no CNPJ: **54.735.796/0001-50**, vencedora do **item 7** no valor total de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**.

Totalizando o valor de R\$ 39.790,00 (trinta e nove mil e setecentos e noventa reais)

E, sendo assim, comunicamos ao Sr. Prefeito Municipal da presente declaração, para que se proceda á análise dos procedimentos adotados, a devida ratificação e autorização dos atos e publicidade da presente Dispensa de Licitação.

Município de Inúbia Paulista, 29 de maio de 2024.

Silvana Valesi de Araújo de Lima
Agente de Contratação